

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 191

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 17 DE JULHO DE 1898

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 16 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 15 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior e da Contabilidade — Expediente de 15 e additamento ao de 9 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 13 e 15 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 15 corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 16 corrente

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado do Minas.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmitto-vos, afim de que vos digneis de resolver sobre o assumpto, a exposição junta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores relativa á necessidade de um credito supplementar de 127:083\$600 para despesas da verba — Corpo de Bombeiros — do orçamento em vigor.

Capital Federal, 15 de julho de 1898, 10º da Republica. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Republica — De conformidade com a observação da tabella B, annexa ao regulamento do corpo de bombeiros desta Capital, decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896, foi fixada para aquella corporação a etapa marcada para a brigada policial, na razão de 1\$675 diários quanto ao 1º semestre e de 1\$880 quanto ao 2º e arbitrada em 1\$927 a forragem, ferragem e curativo de cada animal, no mesmo periodo.

Acontece, porém, que o credito votado na lei orçamentaria actual de 233:106\$750 é insufficiente para occorrer áquella despesa até ao fim do corrente exercicio, por ter sido consignada na verba respectiva apenas a quantia de 1\$300 diários para cada etapa e 1\$500 para a segunda especie daquellas despesas.

A elevação do preço dos generos no mercado só por si justifica o excesso de despesa que haverá na importancia de 122:083\$600.

Por outro lado, o credito da consignação — Illuminação — para o mesmo corpo, do 13:000\$, á cuja conta já se despendeu no 1º semestre a quantia de 9:000\$ e tendo-se de despendar igual quantia no 2º semestre, verificar-se-ha

tambem a necessidade de um supprimento de 5:000\$ para esta ultima consignação.

A' vista do exposto, torna-se preciso um credito supplementar de 127:083\$600 para as despesas do corpo de bombeiros, até o fim do corrente exercicio, como vereis da demonstração junta.

Capital Federal, 13 de julho de 1898. — *Amaro Cavalcanti*.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 16 do corrente:

Foi transferido o Dr. Alfredo de Mello e Alvim do lugar de medico auxiliar da Directoria Geral de Saude Publica para o de medico demographista da mesma directoria, sendo concedida a exoneração que pediu o Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo;

Foi nomeado o Dr. João Pedrosa Barreto de Albuquerque, para o lugar de medico auxiliar da referida directoria.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de julho de 1898

### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 40 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao cabo de esquadra da brigada policial Domingos Fernandes da Silva, para tratar de sua saúde.

— Declarou-se que o official nomeado por decreto de 25 de outubro do anno passado para o posto de tenente-coronel commandante do 62º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Cataguazes, no Estado de Minas Geraes, chama-se Antonio Januario de Miranda Carneiro e não Antonio Januario de Miranda Carneiro, como foi ecripto no referido decreto e respectiva patente e publicado no *Diário Official* de 31 do respectivo mez.

— Transmittiu-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal:

Para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores com referencia ao cumprimento da rogatoria expedida pela Camara Commercial daquelle tribunal ás justicas de Hamburgo para citação de João Se. abeck & Filho;

Para a devida execução, nos termos do art. 6º e seguintes do decreto n. 1.458, de 14 de outubro de 1854, cópia do decreto de 14 do corrente, pelo qual foi perdoado ao soldado do 2º batalhão de infantaria do exercito Balduino Luiz o resto de tempo que falta para cumprimento da pena de sete e meio mezes de prisão a que foi condemnado pela justiça civil por crime de offensas physicas leves.

Ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que José da Silva Martins pede que se torne effe-

ctiva a baixa de serviço para o seu filho Thomaz da Silva Martins, a qual foi determinada por acto deste ministerio de 18 de abril de 1896.

— Foram remettidas ás respectivas delegacias fiscaes as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

### ESTADO DE MINAS GERAES

#### Comarca de Bocayuva

Firmino José de Oliveira.  
Catão Diamantino Rodrigues Valle.  
José Dias Perpetuo.  
Pedro Barcellos da Rocha.  
Leandro Baracho da Fonseca.  
Floriano Caldeira Brant.  
Clarindo Caldeira Versiani.  
José Itapirú de Copertino.  
Cassiano Ferreira da Silva.  
Leandro Antonio Teixeira.  
Americo Caldeira Brant.  
Ramiro de Paula Costa.  
Luiz José Souto.  
José Casimiro de Almeida.  
Luiz Fernandes da Fonseca.  
José Duarte Gaia.  
Americo Alves Barroso.  
Juscelino Alves da Costa.  
Carlos Ferreira Penna.  
Domingos Fernandes da Costa.  
Claudino de Souza Lima.  
Silverio José Leite.  
Manoel Fernando da Fonseca.  
Eduardo Rodrigues Pinto.  
Luiz Carlos Ferreira Penna.  
João Catharino de Souza.  
José da Silva Moura.  
Sebastião José de Araujo.  
Silvestre da Silva Porto.  
Silvino Pereira da Cunha.  
Juvencio Vieira Torres.  
Gabriel Nunes de Azevedo.  
José Cecilio do Prado.  
José Alfredo de Alkuim.  
João dos Reis Barboza.  
José Furtado da Costa.  
Lourenço Pereira de Oliveira.  
Luiz Pereira da Fonseca.  
Vespasiano Antonio de Azevedo.  
Jeronymo José Leite.  
João Hermenegildo Velloso.  
Joaquim Ribeiro da Silva.  
Miguel Ferreira de Jesus.  
Sincero Alves Carneiro.  
Lino Francisco de Moura.  
João Benedicto Soares.  
Pedro Paulino da Costa.  
Augusto de Araujo Abreu.  
Amancio Jacintho Barreto.  
José Freire de Alkuim.  
Francisco da Assis Dumont.  
Gabriel Ribeiro dos Santos.  
Ramiro Freire de Alkuim.  
Christiano Celestino de Almeida.  
Vicente Justiniano de Azevedo.  
Agostinho José de Almeida.  
Candido de Almeida Lapa.  
Francisco José Versiani.  
Jeronymo Monteiro de Oliveira.  
Anastacio Balbino de Souza.  
Constantino Pedro Pereira.  
Lino Antonio Pinheiro Bastos.  
Alberto Leite da Fonseca.  
Plácido Rodrigues Lima.  
José Joaquim da Silva.  
Americo Diamantino Versiani.  
Francisco Leite dos Santos.  
Carolino Hermeto da Silva.

João Claudino de Almeida.  
Ignacio Tertuliano do Prado.  
Manoel de Aquino.  
José Dias de Sá.  
Mamede Herculano Ribeiro.  
Caetano José Barbosa.  
Manoel Ferreira Lins.  
José de Araújo Abreu.  
Faustino José da Costa.  
Anastacio Duarte Lima.  
Carlos Gabriel de Souza.  
Francisco Dias de Sá.  
Manoel Octaviano de Moura.  
Benedicto Soares da Cunha.  
Clementino Coelho da Silva.  
Francisco de Paula Moreira e Silva.  
Julio da Cunha Sanguinette.  
João Maximo de Andrade.  
Maximo José dos Santos.

#### Comarca de Mar de Hespanha

Antero Dutra de Moraes (Dr.)  
Antonio Alberto Corrêa e Silva.  
Christiano Nobrega.  
Francisco Bianco.  
João Roquette Carneiro de Mendonça.  
José Ribeiro de Oliveira e Silva.  
Francisco de Paula Retto Junior.  
Adolpho Gomes de Moraes.  
Josino Ribéiro da Silva.  
José Augusto de Gouvêa.  
José Pellegrino (Dr.).

#### Comarca de Leopoldina

Americo de Miranda Manso Monteiro da Costa Reis.  
Lourenço Alves de Souza e Silva.  
Francisco Coelho dos Santos Monteiro.  
Joaquim de Lacerda Werneck.  
Francisco de Assis Barros Faria.  
Bento Xavier Ferreira.  
Emilio Kirsck.  
Antonio Maximiano de Oliveira Leite.  
Leandro José Carneiro.  
Marcos Monteiro de Rezende.  
Francisco Antonio da Silva Amorim.  
Euzebio Leite Teixeira de Barros.

#### Comarca de Jaguaray

João Marcondes da Silveira Noronha.  
Domingos Marcondes da Silveira.  
João Ferreira de Noronha.  
Theophilo Cardoso Pinto.  
Lino Petrosso de Alvarenga.  
José Gonçalves de Oliveira.

#### Comarca de Inhauma

Amancio José Bernardes.  
Antonio Francisco Bolina.  
José dos Santos Ribéiro Sobrinho (Dr.).  
Cyrillo Dias Maciel.  
Alexandre José Bernardes.

#### Comarca de Paracatu

Manoel Ramiro de Mello e Albuquerque.  
Hermogenes Gonçalves da Silveira.  
Rodolpho Garcia Adjuto.  
Francisco José Fernandes Pitangui.  
Nelson Dario Pimentel Barbosa.

#### Comarca da Boa Vista do Tremedal

Ezequiel Wylson Torogó

#### Comarca de S. Pedro de Ubarabinha

Severino Rodrigues da Cunha.

#### Comarca de Diamantina

João Lopes Vieira Leite.

#### Comarca da Campinha

Francisco Honorio Ferreira Brandão (Dr.).

#### Comarca do Pomba

Theodoro Alves de Aquino.

#### ESTADO DE SANTA CATHARINA

#### Comarca de Campos Novos

Antonio Alves de Carvalho.  
Antonio Mascarenhas de Queiroz.  
André Alves Fagundes.  
Augusto Carlos Stephanes.  
Francisco Antonio Paes.  
Francilicio Moreira de Camargo.  
Thomaz Mendes de Mascarenhas.  
Izidoro Cruz dos Santos.  
Joaquim Furquim.

Joaquim Gonçalves de Meira.  
Joaquim Rodrigues Cruz.  
José Gonçalves Padilha.  
Josino Alexandre Vieira Jica.  
Felisbino Antonio de Souza.  
Gregorio Cordeiro dos Santos.  
João Alves de Carvalho.  
Leandro Antunes de Moraes.  
Lindolpho Antunes de Souza.  
Manoel Moreira de Camargo.  
Porphirio José de Oliveira.  
Tibúrcio Tourino Moreira.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito português Casimiro Martins, residente na Capital Federal; o italiano Vicente Senadore, residente no Estado de Minas Geraes; e os marroquinos Moizes Cohen, Lház Mohamed Ben Hamêde e Abraham Bemôyel, residentes no Estado do Pará. — Remetteram-se as portarias dos tres ultimos ao governador do respectivo Estado.

#### DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Foram concedidos ao amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro João Augusto de Medeiros tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei, ao economo do Instituto Benjamin Constant Francisco de Carvalho, para tratar de sua saúde.

— Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, conforme solicitação no officio de 2 do corrente mez, a despendar a quantia de 1:100\$ com aquisição de objectos necessarios á cadeira de clinica psiquiátrica da mesma faculdade.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 1:861\$294, de material fornecido em maio ultimo á Secretaria de Policia desta Capital;

De 3:000\$, a Mendes & Ferreira, importancia de 60 barricas de farinha de trigo fornecidas á Casa de Correção desta Capital;

De 4:868\$866, dos alugueis dos predios occupados por estações e postos policiaes, durante o mez em junho findo, continuando suspenso o pagamento de 120\$ mensaes a A. J. Arzu dos Santos.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal o processo e titulo em vista dos quaes, além do abono de 200\$ para funeral ou luto do pretor João Climaco Lobato, deverá ser abonado á sua viuva, D. Rita Pinto Bandeira Accioli Lobato, a pensão annual de 1:800\$000.

Additamento ao expediente de 9 de julho de 1898

#### DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por portaria desta data, de accordo com a proposta da congregação do Gymnasio Nacional, foi nomeado o bacharel Maximino de Araújo Maciel para reger a aula de zoologia e botânica do 6º anno do mesmo Gymnasio, com o vencimento que lhe competir.

Expediente de 13 de julho de 1898

#### DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, para os devidos fins, a conta de fornecimentos na importancia de 1:900\$ ao Sr. Charles Hue.

Ao Sr. administrador dos Correios, o laudo do exame de validade que foi submettido o Sr. Gustavo Delmindo.

Officiou-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas sobre assumpto de saúde publica.

Dia 15

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade a que foram submettidos os Srs. Manoel de Carvalho Bastos, Francisco Rodrigues de Almeida e Francisco Christino de Almeida e Souza;

Ao Sr. Dr. director do Externato do Gymnasio Nacional, laudo de identico exame do Sr. Mathias José Teixeira.

— Comunicou-se ao Sr. Dr. inspector de saúde do porto do Estado de Santa Catharina que solicitou-se a este ministerio providencias no sentido de ser designado local apropriado para nelle funcionar a repartição a seu cargo.

— Accusou-se:

Ao Sr. Dr. director de hygiene do Estado do Rio Grande do Sul, o recebimento do seu officio n. 117, de 5 do corrente;

Ao Sr. Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, idem de seu officio n. 243, de 11 do corrente;

Ao Sr. Dr. director do 2º districto sanitario marítimo, idem de seu officio n. 97, de 8 do corrente;

Ao Sr. Dr. inspector de saúde do porto do Estado do Rio Grande do Sul, idem de seu officio de 4 do corrente.

#### Requerimentos despachados

José Fernandes de Salles. — Como requer. Ildefonso Augusto Leonidas Leite. — Conceda-se a licença.

H. J. Hansen. — Sim.

Dr. Victorio A. de Perine. — Certifique-se.

Dia 16

J. Carrère. — Submetta-se ao art. 49 do regulamento, apresentando o relatorio exigido. Esta directoria não toma conhecimento de um papel sem authenticidade, no qual se escreva qualquer formula banal, assignada pelo procurador desconhecido de uma firma commercial não indicada no requerimento, que é feito em nome individual de Constant David.

Benigno Senra. — Como requer.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 2 do corrente, foram nomeados para exercer os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado da 2ª circumscripção suburbana os cidadãos capitão Antonio de Castro Teixeira, capitão Jeronymo A. da Silva Menezes e Dr. Eugenio Augusto Wandek, nesta ordem.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes para exercer o cargo de ajudante da Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente, concedeu-se ao capitão do 9º batalhão de infantaria Arthur Gomes de Carvalho a exoneração que pediu do logar de instructor da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, sendo nomeado para esse logar o capitão do 27º da mesma arma João Emygdio Ramalho.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral de Contabilidade

#### Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1898

Henrique Monteiro Braga, José Pedro Carneiro, Pedro Luiz Ferreira Loureiro, André Avelino Pereira de Mello, Lealdo Reis, Antonio Elias de Souza, Alfredo de Paiva

Martins, Antonio Cesar de Berredo Lisboa, pedindo para continuar como contribuintes. — Deferidos.

Affonso Mariano Alvares, engenheiro de 3ª classe da Inspeção Geral das Obras Publicas, reclamando contra o pagamento de sello como primeira nomeação, quando já pagou pela de conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

#### Directoria Geral da Industria

Por portarias de 16 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao operario de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Felipe Carlos dos Santos,

De 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 4ª classe da mesma repartição Afranio Augusto de Araujo Jorge para tratar de sua saude onde lhe convier;

De 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude, ao telegraphista da repartição Geral dos Telegraphos Luiz Lavenere Wanderley;

De 90 dias, ao telegraphista de 3ª classe da dita repartição, José Francisco de Campos Filho, com vencimentos, na forma da lei para tratar de sua saude.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Por aviso de 16 do corrente, sob n. 60, transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, cópia do termo de contracto celebrado entre a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e Oscar Alexandre Ferreira Braga, e bem assim a planta que o mesmo termo se refere, relativo á venda de um terreno á rua Visconde de Sapucahy, canto da rua João Caetano, na importancia de 3:000\$ que já foi paga naquella Estrada, ao outorgante, devendo correr tal despesa pela verba de 3.000:000\$ — Materiaes para conservação ordinaria, obras vivas, linhas e edificios — da vigente lei do orçamento.

— Por aviso de 16 do corrente, sob n. 61, transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do termo de contracto celebrado entre a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e Manoel Joaquim da Silva Arcos, e bem assim a plan a que o mesmo termo se refere, relativo á venda do predio n. 146 da rua da America, na importancia de 14:000\$, affirm de que na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal seja lavrada a respectiva escriptura, correndo a despesa pela verba de 2.000:000\$ — Materiaes para conservações ordinaria e extraordinaria, obras novas, linhas e edificios — da vigente lei de orçamento.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por actos de 16 do corrente:

Foi exonerado, por abandono de emprego, o amanuense desta directoria Rodolpho Dornellas e nomeado amanuense o praticante Domingos José Machado Pereira;

Foi determinada a transferencia da agencia postal urbana do largo de Santa Rita para a praça Municipal;

Foi creado um lugar de ajudante de agente na agencia do Correio do Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul;

Foi elevada, tendo em vista a autorização dada pelo Ministerio da Industria em aviso de 9 do corrente, a 1:410\$, annuaes a gratificação que actualmente percebe o agente do correio do Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul;

Foi creada uma agencia de correio no lugar denominado Marangá, no Districto Federal.

#### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado praticante supplente interino o cidadão João do Bomfim Pinheiro da Costa.

## TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JULHO DE 1898

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. Vi-veiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha e Dr. Democrito Cavalcanti, e o sub-director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha:

Processos:

De prescrição de contas—Requerimento do ex-almoxarife da Intendencia da Marinha, Joaquim Ferreira Goulart, pedindo que se dê baixa na sua responsabilidade, concernente ao periodo de 15 de novembro de 1887 até 30 de dezembro de 1890, em que foi extincta a dita intendencia.—O tribunal julgou derimida, por prescrição, a responsabilidade de que se trata, e mandou neste sentido lavar accordão.

—Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.140, de 22 de junho proximo findo, pedindo o pagamento a Wilson Sons & Comp. da quantia de 7:671\$, proveniente de reparos feitos na lancha *Glicerio*, ao serviço da Hospelaria de Immigrantes da Ilha das Flores.—O tribunal deixou de autorizar o registro, por não poder computar-se a despesa na sub-consignação—Expediente e eventuaes—da verba n. 4, além de ser insufficiente o respectivo sallo.

N. 1.180, de 1 do corrente, em resposta ao officio do tribunal, n. 92, de 29 de junho ultimo, enviando nova distribuição de creditos para despesas da verba n. 20—Observatorio do Rio de Janeiro—no actual exercicio.—O tribunal deixou de ordenar o registro da dita distribuição por ter-se alterado para mais a importancia com que foi dotada pelo Congresso a sub-consignação do material destinada a despesas de publicações, aquisição de livros, revistas, etc.

N. 1.197, de 5, solicitando o pagamento da despesa, no total de 169\$300, feita pelo porteiro da Secretaria de Estado com a remessa de folhetos para a Exposição Internacional Maritima de Bruxellas.—O tribunal deixou de registrar a despesa por não poder ser, como foi, classificada na consignação—Publicações, expeliente, etc.—do material da verba n. 1, e sim na verba—Eventuaes—atenta a sua natureza.

N. 1.207, de 7, sobre o pagamento a Leuzinger Irmãos & Comp. de uma conta na importancia de 406\$500, de objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio, durante o mez de junho proximo findo.—O tribunal deixou de dar registro á despesa por insufficiencia de saldo da sub-consignação—Aquisição de livros em branco, papel, etc.—da verba n. 1, a que é relativa a mesma despesa.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.709, de 30 de junho ultimo, referente ao pagamento a cada um dos correios da Secretari de Estado Achilles de Paula Ribeiro e Ovidio Joaquim de Souza, por conta da verba n. 39, da quantia de 150\$, para fardamento, visto ser insufficiente o credito votado na respectiva consignação da verba n. 10.—O tribunal deixou de autorizar o registro da despesa por falta de credito na verba propria.

N. 1.868, de 24 do dito mez, requisitando que, por conta da verba n. 39, sejam pagas diversas contas, no total de 1:096\$800, de fornecimentos extraordinarios feitos á Secretaria de Estado e trabalhos executados nas directorias do ministerio.—O tribunal fez registrar a despesa concernente aos documentos ns. 1

e 3, excluida a que se refere aos de ns. 2 e 4, por só poder ser classificada na verba—Obras.

N. 1.870, de 25, pedindo o pagamento de contas na somma de 8:247\$141, proveniente de fornecimentos feitos em maio ultimo ao Instituto Benjamin Constant.—O tribunal ordenou o registro da importancia de 7:912\$121 e deixou de o fazer quanto á de 335\$020, referente á conta de Mendes & Comp. (documento n. 9), por tratar-se de fornecimento de materiaes, e não poder, por esse motivo, ser a despesa classificada na sub consignação—Acquisição de moveis e de instrumental—da verba 30ª.

N. 1.928, de 1 do corrente, transmittindo, em resposta ao officio do tribunal, n. 96, de 25 do mez findo, a informação prestada pelo director geral de saude publica acerca da classificação da despesa da quantia de 21\$500, em que importa a conta de Charles Hue & Comp., que veio annexa ao aviso n. 1.748, de 10º tambem do mez findo.—O tribunal resolveu manter a decisão anterior de não registro, por não poder ser levada á sub-consignação—Desinfectantes e utensis de desinfectões—do material da—Estação da visita do porto—despesa com o material do Hospital Maritimo de Santa Isabel; porquanto, tratando-se de desinfectação do referido hospital, que não tem consignação propria, a despesa pôde correr á conta da verba—Soccorros publicos—uma vez que a desinfectação é serviço de quadra epidemica.

Foram julgadas comprovadas as applicações das quantias de 5:074\$331 e de 3:547\$036 que, por conta de adeantamentos recebidos, fizeram o almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados e o administrador das colonias de alienados, com o pagamento, no mez de maio proximo passado, dos salarios do pessoal subalterno dos mesmos estabelecimentos e das despesas miudas das ditas colonias.

Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Machado: Ministerio da Fazenda—Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 14 de abril proximo passado, sobre as despesas na importancia de 42\$500, realizadas na 2ª quinzena do mez de setembro de 1897, pela superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.—O tribunal deixou de effectuar o registro a posteriori das ditas despesas por achar-se encerrado o exercicio de 1897 a que pertencem.

Titulos:

De montepio civil:

Da menor Joanna Borges de Araujo, filha do finado conservador da Escola Polytechnica Arnaldo Capistrano Borges de Araujo, na importancia annual de 800\$;

Da D. Maria José do Nascimento Saibro, viuva do fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre, Estado no Rio Grande do Sul, Antonio Gonçalves Saibro Netto, na importancia mensal de 100\$000;

De D. Marianna Pinto de Oliveira, viuva do juiz de direito em disponibilidade Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, na importancia annual de 600\$, e de seus filhos menores Carlota, Manoel, Graziella, Antonio, Maria, Julio e Beatriz, na de 85\$714 a cada um;

De Antonio de Castro Laranjeira, invalido, paõ do finado engenheiro-fiscal das obras do porto da Fortaleza, Estado do Ceará, Paulo de Castro Laranjeira, na importancia annual de 800\$, e de DD. Quiteria Firmina Laranjeira, Augusta de Castro Laranjeira e Altina de Castro Laranjeira, mãe e irmãs solteiras do referido engenheiro, em igual importancia a cada uma;

Da D. Maria Eugenia da Rocha Barros, viuva do telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Symphonio de Moura Barros, na importancia de 333\$333, e de seus filhos Maria do Carmo, Maria Luiza, Maria Antonieta e Pedro Romulo da Rocha Barros, na de 83\$333 a cada um;

De meio-soldo — Da D. Martinha Cesaria de Souza, viuva do tenente reformado do exercito Zeferino José Pereira de Souza, na importancia mensal de 35\$.

De meio-soldo e montepio—Apostilla lançada no titulo de D. Adelaide dos Santos Sei-

xas, viuva do commissario de 2ª classe da armada, 1º tenente Romualdo Rodrigues de Seixas, para a percepção de mais 10\$ mensaes a que tem direito. — O tribunal julgou legaes os titulos expedidos, e devidamente feita a referido apostilla.

#### De montepio civil:

De D. Adelaide Emilia Henriques de Faria, viuva do desembargador aposentado Virgilio Silvestre de Faria, na importancia annual de 2:000\$000;

De D. Elmira de Castro Soares Utinguassu, viuva do lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Philogonio Lopes Utinguassu, na importancia annual de 700\$ e de seus filhos menores Octavio, Oscar e Ilda, na de 233\$333 a cada um. — O tribunal julgou legalmente expedidos os titulos e mandou registrar a despeza a que se referem os pareceres.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.171, de 30 de junho ultimo, requisitando o pagamento das contas, na somma de 149:236\$771, annexas ás relações ns. 26, 324 e 326, e proveniente do fornecimento de varios artigos ao Arsenal de Marinha e Commissariado Geral da Armada, de fretes e passagens concedidas pela Companhia Lloyd Brasileiro, e publicações feitas pelas repartições do ministerio, nos mezes de janeiro a junho do corrente anno. — O tribunal autorizou o registro da importancia de 84:899\$351, de despesas das verbas — 3ª, 5ª, 6ª, 10ª, 12ª, 16ª, 17ª, 18ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 27ª — e deixou de o fazer quanto ás de 5ª e 5ª pertencente á discriminação — Roupas para doentes — da verba 16ª, de 61:498\$720, a 24ª — Munições navaes — e de 2:295\$200 a 21ª — Material de construcção naval — as duas primeiras por insufficiencia de credito e a ultima, por ter sido contemplada em facturas concernentes a despesas da mencionada verba 24ª.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 125, de 25 de junho proximo findo, solicitando o pagamento á Companhia Lloyd Brasileiro, da quantia de 62:762\$280, proveniente de transporte de tropa, no corrente exercicio. — O tribunal ordenou que seja registrada a despeza comprovada na importancia de 62:560\$530, e se officie quanto á de 201\$750, por não constar dos attestados passados nos documentos ns. 1, 6, 10 e 11, referentes ás contas ns. 23.831, 23.833, 23.834 e 33.201, que houvessem sido utilizadas diversas passagens de proa incluídas nas ditas contas.

*Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal*

Ministerio da Guerra—Aviso n. 156, de 9 de julho, pagamento de 6:691\$190, credito distribuido á Alfandega de Paranaguá para cccorrer ás despesas a fazer-se com a construcção de um galpão para servir de quartel ao destacamento da guarnição daquella cidade.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.202, de 30 de junho, pagamento de 15\$, aluguel do mez de maio ultimo da casa onde funciona a Delegacia da Capitania do Porto desta Capital em S. João da Barra.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 15 de julho de 1898..... 3.329:791\$159  
Idem do dia 16..... 224:017\$175

En igual periodo de 1897..... 3.553:808\$334  
3.834:299\$560

### RECORRENDORIA

Rendimento do dia 1 a 15 de julho de 1898..... 635:059\$587  
Idem do dia 16..... 43:778\$551

En igual periodo de 1897..... 678:838\$138  
457:816\$174

### RECORRENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 16 de julho de 1898..... 32:493\$788  
Idem do dia 1 a 16..... 317:063\$482  
En igual periodo de 1897..... 470:618\$152

## NOTICIARIO

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Brasil*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Città di Torino*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Itacolomy*, para Bahia, Estancia, Aracaju e Villa Nova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapozon*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itauna* para Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Nota — Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição os remittentes das encomendas dirigidas ao Sr. Guilherme Stein, em Indaia-tuba, Estado de S. Paulo e a D. Graciano Camara Martins, em Figueira, Estrada de Ferro do Grão Pará.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 382, appellante, George Goodrim, appellada, a justiça, terá lugar no dia 19 do corrente na sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de julho de 1893. — O secretario, *Ecaristo da Veiga Gonzaga*.

### Caixa da Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado duas apolices geraes do valor de 1:000\$, juro antigo de 6 % de ns. 133 630 e 133.631, emitidas em 1869, vão ser substituídas por novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 7 de julho de 1893. — O inspector, *Sebastião M. Sarmiento*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Convido o Sr. Manoel Martins da Fonseca a comparecer nesta secção, no prazo de oito dias e sob as penas da lei para, em obediencia ao despacho da inspectoría desta Alfandega, datado de 28 de junho ultimo, reexportar 10 barris contendo aguardente do Porto, importados com a marca MMF no vapor allemão *Mainz*, entrado em 10 de novembro de 1897, visto ter sido essa mercadoria condemnada pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

1ª Secção da Alfandega, 16 de julho de 1898. — O chefe, *M. F. Barros*.

### EDITAL DE PRAÇA N. 9 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no Trapiche Dias da Cruz, no dia 25 de julho de 1898, ao meio dia, serão arrematadas, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

SB (entrelaçados): 10 caixas, contendo cognac, pesando liquido real 65 kilos; vindas do Porto, na barca portugueza *Nova Lide*, descarregadas em 27 de janeiro de 1896.

### Lote n. 2

FGS: 9 caixas, contendo cognac, pesando liquido real 73 kilos, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Herschel*, descarregadas em 2 de outubro de 1896.

### Lote n. 3

PG: 5 caixas, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 24 kilos; vindas de Londres, no vapor inglez *Newton*, descarregadas em 27 de agosto de 1896.

### Lote n. 4

J.G.Amorim: 1 caixa, contendo vinho não especificado até 14º grãos de força alcoolica, pesando liquido real 5 1/2 kilos; vinda do Porto, na barga portugueza *Venturosa*, descarregada em 22 de fevereiro de 1896.

### Lote n. 5

AJEC—JB: 3 gigos, contendo aparelhos de louca n. 3, pesando liquido real 591 kilos; vindos de Londres no vapor inglez *Holbein*, descarregados em 8 de fevereiro de 1896.

### Lote n. 6

MC: 2 barricas, contendo dobradiças de ferro para portas e janellas, pesando bruto 450 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Hogarth*, descarregadas em 25 de junho de 1896.

### Lote n. 7

O—MR: 3 barricas, contendo limas de aço, não classificadas, pesando liquido real 1.176 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Newton*, descarregadas em 18 de janeiro de 1897.

### Lote n. 8

FFC: 20 saccos, contendo talco em pó, pesando liquido real 2.080 kilos; vindos de Londres no vapor inglez *Bellucia*, descarregados em 13 de novembro de 1896.

### Lote n. 9

MVC—WS: 4 barricas, contendo zinco em folhas simples, pesando liquido real 900 kilos; vindas de Londres no vapor inglez *Euclid*, descarregadas em 30 de outubro de 1896.

### Lote n. 10

JYB: 2 barricas, contendo kaolim, pesando liquido real 338 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Garrick*, descarregada em 14 de janeiro de 1895.

### Lote n. 11

KV: 1 amarrado de zinco, em folhas simples, pesando liquido real 30 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Garrick*, descarregado em 23 de janeiro de 1895.

### Lote n. 12

FFC: 17 barricas, contendo carbonato de soda puro, pesando liquido real 2.417 kilos; vindas de Londres no vapor inglez *Bellucia*, descarregadas em novembro de 1896.

### Lote n. 13

CLC: 10 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 110 kilos; vindos de Londres, no vapor inglez *Bellarden*, descarregados em 28 de setembro de 1896.

### Lote n. 14

CLC: 41 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 1.031 kilos; vindos de Liverpool, no vapor inglez *Mozart*, descarregados em 10 de agosto de 1896.

### Lote n. 15

JPG: 55 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 24 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 554 kilos; vindos de Londres no vapor inglez *Bellucia*, descarregados em 12 de novembro de 1896.

### Lote n. 16

SB entrelaçados: 10 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 24 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 136 kilos; vindos do Porto, na barca portugueza *Julius*, descarregados em 27 de janeiro de 1896.

### Lote n. 17

TM: 5 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica.

lica, pesando liquido real 168 kilos; vindos de Londres no vapor inglez *Chaucer*, descarregados em 2 de junho de 1893.

## Lote n. 18

B—C—144—C—LO : 5 barricas, contendo isoladores de louça n. 1 para linhas telegraphicas, pesando liquido real 2.230 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Bellanock*, descarregadas em 7 de janeiro de 1897.

## Lote n. 19

Mesma marca : 10 barricas, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando liquido real 2.690 kilos; mesma procedencia, vapor e data da descarga.

## Lote n. 20

MMRC : 24 caixas, contendo 30 arados; vindas de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregados em 18 de janeiro de 1897.

## Lote n. 21

Diversas marcas : 278 barris de quinto, 10 ditos de decimo, 1 pipa, 2 barricas e 3 latas, estando todos os volumes vasio.

## Lote n. 22

Bibliotheca : 1 caixa, contendo livros impressos, encadernados com capa de papelão, pesando liquido real 76 kilos; vinda de Nova York, no vapor inglez *Robert Dixon*, descarregada em 18 de janeiro de 1894.

## Lote n. 23

CFC—JB : 1 gigo, contendoapparelhos de louça n. 3, não classificados, pesando liquido legal 140 kilos; vindo de Londres no vapor inglez *Cyrene*, descarregado em 24 de julho de 1897.

## Lote n. 24

SVC : 1 amarrado, contendo chapis de ferro galvanizado para cobrir casas, pesando liquido 65 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Hobain*, descarregado em 2 de outubro de 1895.

## Lote n. 25

FSC : 1 barrica, contendo legumes não classificados, em massa simples, pesando liquido legal 74 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Catania*, descarregado em 5 de abril de 1897.

## Lote n. 26

SS : 25 caixas, contendo sardinhas em salmoura, pesando bruto 2.025 kilos; vindas de Londres no vapor inglez *Cyrene*, descarregadas em 1 de maio de 1897.

## Lote n. 27

GM : 1 caixa, contendo oito garrafas de Champagne, pesando liquido real 5 kilos; vinda de Londres no vapor inglez *Hogarth*, descarregada em 6 de novembro de 1895.

## Lote n. 28

GM : 2 caixas, contendo garrafas communs de vidro escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 25 kilos; mesma procedencia, vapor e data da descarga.

## Lote n. 29

MPC : 1 caixa, contendo presuntos, pesando bruto 10 kilos; vinda de Londres no vapor inglez *Cyrene*, descarregada em 1 de maio de 1897.

## Lote n. 30

RLC—HCH : 1 caixa de pinho, vasia.

MMS : 1 barril desmontado, pesando liquido 14 kilos.

JMV : 3 barris desarmados, pesando liquido 42 kilos.

GAC : 1 barril desarmado, pesando liquido 14 kilos.

FS : 1 barril desarmado, pesando liquido 14 kilos.

OR—1ª qualidade—verde : 2 barris desarmados, pesando liquido 28 kilos.

AFR : 1 barril desarmado, pesando liquido 14 kilos.

A.B. Monteiro : 2 barris desarmados, pesando liquido 28 kilos.

PI : 1 barril inteiro, vasio e armado.

Quinta Monção : 5 barris inteiros, vasio e armados.

APF : 5 ditos idem, idem.

JM : 1 dito idem, idem.

MMC : 3 ditos idem, idem.

Mourão : 1 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1898. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

## EDITAL DE PRAÇA N. 10 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que nos trapiches da Ordem e Saude, no dia 23 de julho de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

## TRAPICHE DA ORDEM

## Lote n. 1

MG : 20 caixas, contendo vermouth (240 garrafas), pesando liquido legal 230 kilos; vindas de Marselha, no vapor francez *Bearn*, descarregadas em 4 de agosto de 1896.

## Lote n. 2

CBM : 15 caixas, contendo 360 garrafas com azeite doce, pesando 330 kilos; vindas de Bordeaux, no vapor francez *Medoc*, descarregadas em 31 de agosto de 1896.

## Lote n. 3

AGC : 2 caixas, contendo 24 garrafas de vinho, não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 17 kilos; vindas de Bordeaux, no vapor francez *Cordouan*, descarregadas em 6 de março de 1895.

## Lote n. 4

ABC : 4 quartolas, contendo vinho, não especificado até 13 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 771 kilos; vindas de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregadas em 9 de novembro de 1895.

## Lote n. 5

CBM : 10 caixas, contendo 120 garrafas com azeite doce, pesando 210 kilos; vindas de Bordeaux, no vapor francez *Medoc*, descarregadas em 31 de agosto de 1896.

## Lote n. 6

BPC : 6 quartolas contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 1.171 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Cordilliere*, descarregadas em 10 de agosto de 1896.

## Lote n. 7

AP : 10 barris de quinto, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 714 kilos; vindos do Porto, na barca portugueza *Pará*, descarregados em 23 de setembro de 1896.

## Lote n. 8

H : 10 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 24 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 831 kilos; vindos de Marselha, no vapor francez *Les Andes*, descarregados em 22 de dezembro de 1896.

## Lote n. 9

ABC : 4 quartolas, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 712 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Brasil*, descarregadas em 24 de dezembro de 1896.

## Lote n. 10

AK : 1 quartola contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 202 kilos; vinda de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregada em 8 de julho de 1896.

## Lote n. 11

Diversas marcas : 60 barris de quinto, vasio.

31 ditos, de decimo, idem.

9 quartolas, idem.

5 caixas, idem.

## TRAPICHE DA SAUDE

## Lote n. 12

JJ : 159 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 24 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 11.405 kilos, vindos de Fiume, no vapor austriaco *Kalmon Kylari*, descarregados em 10 de setembro de 1896.

## Lote n. 13

C Leitão & Comp. : 78 barris de decimo, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 2.568 kilos vindos do Porto, na barca portugueza *America*, descarregados em 30 de setembro de 1896.

## Lote n. 14

Idem : 10 barris de quinto, contendo vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 719 kilos; vindos da mesma procedencia, navio e data da descarga.

## Lote n. 15

Lettreiro : 50 barris de decimo, contendo vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 937 kilos; vindos do Porto na barca portugueza *Venturosa*, descarregados em 24 de outubro de 1896.

## Lote n. 16

Idem : 23 barris de quinto, contendo vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 1.673 kilos; vindos da mesma procedencia, navio e data da descarga.

## Lote n. 17

NG : 2 bordalezas, contendo vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 218 kilos; vindas de Fiume no navio allemão *Izent Istvan*, descarregadas em 13 de dezembro de 1896.

## Lote n. 18

AA : 3 caixas, contendo agua mineral, pesando liquido real 82 kilos; vindas de Trieste no navio austriaco *Berenice*, descarregadas em 29 de dezembro de 1896.

## Lote n. 19

M : 69 garrações torradas de vime, pesando bruto 96 kilos; vindos de Hamburgo no navio inglez *Berwickshire*, descarregados em 25 de novembro de 1896.

## Lote n. 20

ED : 10 saccos, contendo farinha de centeio, pesando bruto 300 kilos; vindos de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregados em 6 de março de 1897.

## Lote n. 21

Diversas marcas : 1 garração vasio; 1 caixa idem; 1 amarrado, com 4 barris em aduelas; 186 barris vasio.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1898. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que durante 30 dias a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção deste quartel general, a inscripção para o concurso a duas vagas de cirurgiões de 5ª classe do corpo de saude da armada; de sendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento annexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza fé e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª secção do Quartel-General da Marinha, 21 de junho de 1898. — Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval. (.)

## Intendencia da Guerra

## ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Rodrigo Vianna, Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves & Carvalho e Campos, Castro & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta intendencia afim de firmarem o contracto de corte e manufactura dos artigos que lhes foram acceitos em sessão de 31 de maio proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 26 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 18 de julho de 1898. — *Artindo de Souza*, 1º officio servindo de secretario. (.)

## Directoria Geral da Industria

### PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 2.584—Joaquim T. F. Penaforte.  
N. 2.585—Guilherme Augusto da Silva Guimarães Junior.  
N. 2.586—Silvio Alimonda.  
N. 2.587—Dr. Carlo Calliano.  
N. 2.588—Waldemar Flobo Mattheissen.  
N. 2.589—William Belcher.  
N. 2.590—Paulo Benedetti.

Convido aos Srs. concessionarios acima declarados a comparecer nesta directoria geral, no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.—*Thomas Cochrane*, director geral.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

### EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS PARA O INTERIOR

Da ordem da directoria, faz-se publico que no intuito de facilitar as relações do commercio nas expedições de mercadorias para o interior, continua-se a receber na ponte e caes da estação Maritima da Gambôa mercadorias e materias a despacho, para todas, as estações do interior e das estradas com trafego mutuo; sujeitas ás disposições e taxas regulamentares.

Por via maritima serão recebidas na estação da Gambôa expedições para as estações cujas zonas pertençam aos recebimentos em S. Diogo.

As mercadorias apresentadas a despacho por via maritima serão descarregadas e depositadas nos pontos determinados pelo agente da Maritima.

Escriptorio do Trafego, 15 de julho de 1898.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do Trafego.

## Prefeitura do Districto Federal

### DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### Concurrencia

Da ordem do Sr. Dr. director-geral fazo publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um muro de alvenaria á rua Conde do Bomfim n. 131.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia, da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento (8:050\$200), juntando á proposta o respectivo recibo.

Capital Federal, 12 de julho de 1898. — *Euclydes Braz*, chefe de secção interino. (.

### EDITAES

De convocação dos credores do negociante *Bernardi o Teixeira Pinto*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 do corrente mez de julho, á 1 hora da tarde, afim de resolver-se sobre o pedido de cissão de bens que o supplicante faz, para que por elles se pague e o desonerem de toda a responsabilidade.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte de *Bernardino Teixeira Pinto*, foi apresentado ao Dr. presidente desta Camara Commercial que a mim distribuiu a petição, do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Com-

mercial. — *Bernardino Teixeira Pinto*, negociante estabelecido nesta Capital Federal, diz que cecendo-lhe a crise os elementos de vida commercial, de fôrma a não poder manter as boas relações entre seus freguezes e credores, por isto vem pedir a V. Ex. que se digne de distribuir a presente ao digno juiz, a quem competir, para que ordene, pelos meios de direito, guardadas as prescripções legais, a immissão de seus credores na posse da totalidade de seus bens presentes, para que por elles se pague e o desonerem de toda a responsabilidade. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 31 de março de 1898. — *Bernardino Teixeira Pinto*. Estava legalmente sellado. Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 17 de maio de 1898. — *T. Torres*. Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. e A. á conclusão, encerrando-se e depositando-se os livros. Rio, 17 de maio de 1898. — *Montenegro*. Distribuição: D. a Dringues, em 23 de maio de 1898. O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Teudo sido autoada a petição e seis documentos, subiram os autos a conclusão, sendo nelles proferido o seguinte despacho: Nomeio para a comissão de syndicancia os credores, *Dyonisio de Carvalho*, *Josquim Fernandes* e *Antonio Gonçalves Torres*, que, no prazo de 15 dias, apresentem o competente relatório, e, provisoriamente, tomem posse da massa. — Rio, 31 de maio de 1898. — *Montenegro*. Não tendo os dous ultimos nomeados accetado o encargo, o juiz nomeou em substituição *José Pinheiro Coelho*. Tendo os credores *Dyonisio Alves de Carvalho* e *José Pinheiro Coelho* assignado o competente termo de syndicancia e proseguido, apresentaram a seguinte petição: Ilm. e Exm. Sr. Dr. Montenegro—Os membros da comissão de syndicancia, nomeada por V. Ex. para a cessão de bens, requerida pelo negociante desta praça *Bernardino Teixeira Pinto*, dizem havendo-se pido aos exames e averiguações indispensaveis, podem por isso a convocação dos credores, do supplicado para o dia e hora que forem designados nos termos e para os effectos do disposto nos arts. 38 e 135 do decreto n. 917, de 1890. Por isso pede deferimento. — Rio, 8 de julho de 1898. — *José Emygdio Gonçalves L. da*. Estavam devidamente inutiliza. as estampilhas no valor de 300 réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. — Rio, 9 de julho de 1898. — *Montenegro*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores do negociante *Bernardino Teixeira Pinto* para reunir-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 do corrente mez de julho, á 1 hora da tarde, afim de resolver-se sobre o pedido de cessão que o supplicante faz, para que por elles se pague e o desonerem de toda a responsabilidade. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. — Rio, 16 de julho de 1898. E eu, *Antonio Lopes Domingues*, escripto o subcrevi. — *Caetano P. de Miranda Montenegro*.

De publicação do pedido de homologação de concordata extra-judicial feita por *Oliveira Garcia & Comp.* com seus credores em numero legal, para no prazo de dez dias, que serão assignados em audiencia deste juizo, os credores allegarem o que fôr a bem de seus direitos contra a homologação, sob pena de lançamento.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte de *Oliveira Garcia & Comp.* foi apresentado ao Dr. presidente desta Camara Commercial que a mim distribuiu a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial.—*Manoel José Garcia* e *Jeronymo Pinto Cardoso de Oliveira*, unicos socios da extincta firma *Oliveira, Gar-*

*cia & Comp.*, com casas commerciaes no Engenho Novo n. 2 e no districto de Madureira, rua *Domingues Lope*, tendo celebrado com seus credores o accordo extra-judicial, constante das escripturas sob ns. 1 e 2, veem requerer a V. Ex. digne-se nomear juiz, perante o qual se proceda e julgue a competente homologação e pedam a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1893. — *Raul Pederneiras*, advogado. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de trezentos réis. Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 11 de janeiro de 1893. — *T. Torres*. Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. á conclusão. Rio, 11 de janeiro de 1893. — *Montenegro*. Distribuição: D. a *Domingues*, em 12 de janeiro de 1893. O distribuidor *J. Conceição*. Tendo subido os autos á conclusão, proferi nelles o seguinte despacho: Faça a citação edital aos credores. Rio, 27 de maio de 1893. — *Montenegro*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de publicação do pedido de homologação de concordata extra-judicial feito por *Oliveira Garcia & Comp.* com seus credores em numero legal, para no prazo de dez dias que serão assignados em audiencia deste juizo, os credores allegarem o que fôr a bem de seus direitos contra a homologação, sob pena de lançamento. Para constar e chegar á noticia a todos os interessados, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de junho de 1898. — E, eu, *Antonio Lopes Domingues*, escripto, o subcrevi. — *Caetano P. de Miranda Montenegro*.

### Intimação de protesto

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte de *William Harper*, capitão do vapor inglez *Yoruba*, me foi requerido o protesto constante da petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz de secção do Districto Federal. — Diz *William Harper*, capitão do vapor inglez *Yoruba*, do porto de Liverpool, que tendo chegado a este porto no dia 4 de junho ultimo, procedente de *Grisnel*, com um carregamento de carvão consignado á *Société Anonyme de Gaz* desta cidade, e terminando no dia 23 do mesmo mez todas as operações relativas á sua descarga e desembaraque de seu vapor afim de seguir viagem de volta, foi impedido de fazel-o por não lhe haver sido concedido o competente passe pela Alfandega desta Capital, que declarou ao supplicante achar-se o seu vapor detido por ordem do Juizo Seccional deste districto e a requerimento do capitão *Evaristo Rosas*, do vapor argentino *Nuevo Colastine*, em garantia do damno causado pelo vapor inglez *Mayumba*, neste porto, no dia 28 de julho de 1896 e sob fundamento de que ambos os vapores *Yoruba* e *Mayumba* pertencem á *African Steam Ship Company*. E porque tenha sido o vapor do supplicante objecto de uma penhora antes de tudo illegal, na fôrma do artigo 482 doCodigo Commercial, e destituida de todo o fundamento, pois que o vapor do supplicante não pertence á alludida companhia, como ficou cabalmente provado nos embargos de terceiro oppostos pelo supplicante e já recebidos por este juizo, continuando, entretanto, a sua detenção neste porto, por não se sujeitar o supplicante de fôrma alguma á prestação da fiança exigida, vem elle com todo o rigor de direito protestar, como, effectivamente, pela presente protesta, por todos os prejuizos, perdas e danos occasionados pela injusta penhora e consequente detenção do seu vapor, prajuiços cuja indemnização haverá a todo o tempo e em todo e qualquer lugar, pelos meios de direito não só do referido capitão *Evaristo Rosas*, como também dos proprietarios, armadores e por qualquer fôrma interessados no alludido vapor *Nuevo Colastine*, e bem assim contra as au-



tema de injector, que é sempre o mais vantajoso quando se quer obter agua sob pressão minima de tres kilogrammas por centimetro quadrado. O aparelho automatico de pressão de nossa invenção se compõe de um ou mais tubos injectores em cujas extremidades superiores pôde penetrar o gaz a baixa pressão, e cujas extremidades inferiores desembocam em uma camara de separação, dotada de um orificio superior pelo qual o gaz se pôde escapar, enquanto a agua se escapa pelo fundo da mesma camara. Nas extremidades superiores desses tubos injecta-se um jacto de liquido proveniente do serviço de agua. Ao passarem pelos tubos, aquelles jactos arrastam o gaz, de modo a ficar obtida na camara de separação uma pressão consideravel, que se transmite pelos conductos das lampadas.

E' de grande importancia que se mantenha uma pressão de gaz uniforme, porque, de outro modo, o corpo incandescente e o combustor haviam de se deteriorar rapidamente sendo, além disso, a luz desigual. Para assegurar essa pressão uniforme, construímos o injector de modo a ser praticamente impossivel que a pressão de gaz exceda um certo limite, não podendo a pressão, de outro lado, cair abaixo desse limite senão quando a alimentação da agua vem a ser insufficiente para o numero de lampadas em acção. Conseguimos este fim por meio de um dispositivo que força a agua a se elevar até um nivel correspondente á pressão de gaz desejada, antes de se pôr em contacto com a atmosfera.

Consiste este dispositivo em um tubo vertical ou tubo de pressão de agua, que pôde ter o comprimento de um metro e 20 centímetros a um metro e meio, e cuja extremidade inferior se projecta na camara de separação, enquanto sua extremidade superior põe a agua que se escor em contacto com a pressão atmospherica.

Além daquelle tubo, empregamos um tubo regulador menor, que põe a parte inferior da camara de separação em comunicação com a camara de aspiração que contem o gaz sob sua pressão usual, afim de fornecer este gaz aos tubos injectores.

Por meio desse tubo regulador, o gaz sob pressão volta á camara de aspiração, assim que a pressão excede um certo limite, o que se dá quando o nivel de agua na camara de separação desce abaixo da bocca inferior do tubo regulador.

Deste modo, a pressão de gaz ha de corresponder sempre á altura vertical entre duas linhas horizontaes, a saber, entre a extremidade superior do tubo de descarga de agua e a extremidade inferior do tubo regulador.

A camara de aspiração e a camara de separação pôdem ser de qualquer forma conveniente.

Podem-se dispor separadamente uma de outra, communicando sómente pelos tubos injectores e reguladores, ou se collocar lado a lado, de modo a se acharem os mesmos tubos dispostos no interior da propria camara de separação.

Está ultima construcção é a que se vê nos desenhos annexos, que representam uma secção vertical do nosso aparelho.

a, é a camara de aspiração, dotada de um orificio de entrada do gaz; b, que pôde conter uma valvula de purgação; c é a camara de separação; d, os tubos injectores; e, os bicos que projectam agua nos mesmos tubos; f, o tubo de descarga de agua ou tubo de pressão de agua; e g, o tubo regulador.

A agua em excesso descarrega-se pelo tubo h, abraçado pelo tubo f, depois de se pôr em contacto com a atmosfera, em f', por meio do tubo de ar i, que penetra na parte superior do tubo f.

A agua abandona a camara de separação em h, enquanto o gaz se descarrega em i para ser conduzido ás lampadas.

A proporção que a agua sob pressão, proveniente do tubo m se projecta pelos bicos e, o gaz da camara a fica sendo aspirado e com-

primido na camara c, onde se obtem uma pressão correspondente a uma columna de agua cuja altura é determinada pelas linhas n e n'.

Assim que a pressão de gaz, por qualquer motivo, excede esta altura, o nivel da agua na camara de separação cahe abaixo da bocca inferior do tubo regulador g, de modo que a agua contida neste tubo, assim como uma certa quantidade de gaz comprimido, volta á camara de aspiração a.

A pressão de gaz sofre por conseguinte uma ligeira diminuição, subindo immediatamente o nivel da agua até ficar coberta a bocca inferior do tubo g.

A agua e o gaz comprimido, pelo tubo g, na camara de aspiração a, voltam então de novo a passar pelos tubos injectores d.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º um aparelho para comprimir gaz para lampadas de gaz incandescente, composto de uma camara de aspiração, uma camara de separação, um tubo injector destinado a conduzir uma mistura de gaz e de agua na camara de separação, um tubo de pressão da agua desembocando na camara de separação, e um tubo regulador que põe em comunicação a camara de separação com a camara de aspiração: substancialmente como se descreveu acima;

2.º um aparelho para comprimir gaz para lampadas de gaz incandescente, composto de uma camara de aspiração, uma camara de separação, tubos injectores de agua em conexão com a mesma, e um tubo regulador adaptado para fazer voltar o excesso de gaz comprimido da camara de separação á camara de aspiração, substancialmente como se descreveu acima;

3.º um aparelho para comprimir gaz para lampadas de gaz incandescente, composto de uma camara de aspiração, uma camara de separação, tubos injectores projectando nesta ultima bicos de descarga de agua penetrando nesses tubos, um tubo de sahida de agua, communicando com a camara de separação e um tubo regulador de pressão de gaz que faz communicar as duas camaras entre si, substancialmente como se descreveu acima;

4.º um aparelho para comprimir gaz para lampadas de gaz incandescente, composto de uma camara de aspiração, uma camara de separação, tubos injectores projectando-se nesta ultima bicos de descarga de agua penetrando nesses tubos, um tubo de pressão de agua communicando com a camara de separação, um tubo de ar penetrando na extremidade superior desse tubo de pressão, um tubo de descarga de agua abraçado pelo tubo de pressão de agua e um tubo regulador de pressão de gaz que liga a camara de separação á camara de aspiração, substancialmente como se descreveu acima e representa o desenho annexo.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1898.—Come procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

## ANNUNCIOS

### Companhia Agave Americano

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, á travessa do Ouvidor n. 23, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado e elager nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador são convidados a depositar-as até o dia 23 do corrente, para poderem fazer parte da mesma assembléa, de conformidade com a lei.

Rio, 15 de julho de 1898.—Bardo de Campolide.—Manoel I. Zecada.

## A Educadora

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, na sede social, largo de S. Francisco de Paula n. 6, para approvação das contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1897 e eleição do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1898. — O director-presidente, Valentim Magalhães.

### Companhia Industrial da Ipuca

A commissão liquidante convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua de S. Pedro n. 71 (sobrado), para o fim especial de tomarem conhecimento das occurrencias que se deram em relação á liquidão da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1898. — Constantino Pereira da Cunha.—Luiz Korih.

## Banco Pariz e Rio

Convido os Srs. accionistas deste banco a se reunirem no dia 1 de agosto, a 1 hora da tarde, no salão do 1º andar do Banco Rural e Hypothecario, em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas pela directoria e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1898. — Pelo Banco Pariz e Rio, Urbano de Faria Cunha, presidente.

### Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias

Por ser feriado o dia de amanhã, 14, fica transferida para o dia 20 ao meio-dia a reunião da assembléa geral ordinaria, convocada para a apresentação de contas.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1898.—Pela Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias, o director-secretario, Bernardo José Affonso.

Antonio Joaquim de Carvalho, negociante matriculado, estabelecido á rua da Constituição n. 1 E, conhecendo oito pessoas aqui residentes no Rio de Janeiro, com o nome de Antonio Joaquim de Carvalho, passa a assignar-se de hoje em diante Antonio Jönköpings de Carvalho.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1898.—Antonio Jönköpings de Carvalho.

## Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional as seguintes obras:

|                                                                                                                                 |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 .....                                                                             | 2\$500 |
| Idem idem de 1896 .....                                                                                                         | 4\$000 |
| Organisação Judicial do Districto Federal (decretos ns. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 2.579, de 16 agosto de 1897) ..... | 2\$000 |
| Novo regulamento do imposto do sello .....                                                                                      | 1\$000 |
| Regulamento para cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios .....                                                        | \$200  |
| Instrucções para a infantaria do exercito brasileiro, 3ª edição .....                                                           | 4\$000 |
| Tarifa das Alfandegas, de 1898 .....                                                                                            | 8\$000 |
| Lei do orçamento para 1898 .....                                                                                                | 1\$200 |
| Consolidação das leis das Alfandegas .....                                                                                      | 6\$000 |

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1898.